

RESOLUÇÃO Nº 369/ 2011 – CEAS/MG

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando:

- a deliberação da 161ª Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2011;
- a Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2012, apresentada pela Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
- a necessidade de garantir a destinação de recursos para viabilizar o cofinanciamento estadual para serviços e benefícios socioassistenciais;
- a aprovação do CEAS das diretrizes para a organização de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, por meio da Resolução n.º 366/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2012, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

PROJETO ESTRUTURADOR "IMPLANTAÇÃO DO SUAS"

PROPOSTA DE LOA – 2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4251 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		PROPOSTA DAS COMISSÕES DO CEAS (EM R\$)
1	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DO SUAS	08.244. 023.1 156	3.10.1	501.867,00
			3.56.1	600.000,00
TOTAL				1.101.867,00
2	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	08.244. 023.4 237	3.10.1	338.000,00
			3.56.1	260.000,00
TOTAL				598.000,00
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4 234	3.10.1	3.919.740,00
			4.10.1	3.276.744,00
TOTAL				7.196.484,00
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4 236	3.10.1	16.903.059,00
			3.56.1	433.800,00
			4.10.1	1.500.000,00
TOTAL				18.836.859,00
5	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 244 023 4 219	3.10.1	79.500,00
			3.29.1	100.000,00
			3.56.1	12.000,00
			4.29.1	50.000,00
TOTAL				241.500,00
6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO - SIM	08 244 023 4 307	3.10.1	50.000,00
			4.56.1	50.000,00
TOTAL				100.000,00
7	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 244 023 4 455	3.10.1	24.968.647,80
TOTAL				24.968.647,80
TOTAL GERAL				53.043.357,80